

 **ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CISOP, nomeado pela Portaria 29 de 27/04/2023, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM NUVEM, vem adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Dispensa por Limite nº 9/2023, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

|  |
| --- |
| GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS |

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CISOP, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Presidente do CISOP.

Cascavel, 01 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Gilmar Antônio Cozer

 Presidente